



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 489/2013

Enderson da Silva, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade de se plantar grama no campo de futebol, localizado em Caiçara, 1º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

Em parte do campo foi colocado saibro, com isso, prejudicando o crescimento da grama,, dificultando a prática de futebol há 08 (oito) meses.

O plantio da grama naquele local virá certamente, beneficiar os moradores daquela localidade.

Vale ressaltar que o nosso distrito é carente em campos públicos para o lazer da prática do futebol.

Face ao exposto, e justificada a proposição, aguardo de Sua Excia. o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de setembro de 2013.

Enderson da Silva
- Vereador-